

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Mapa Estratégico Institucional da Fundação Nacional de Saúde com o conjunto de Objetivos Estratégicos para o período de 2025 a 2027.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, incisos II e X, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5/10/2022, publicado no DOU de 6/10/2022, e,

Considerando a revisão do processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde, indispensável à adequação e harmonização dos referenciais estratégicos à cena político institucional contemporânea, e conforme todos os elementos constantes do processo nº 25100.001579/2024-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o Mapa Estratégico Institucional da Fundação Nacional de Saúde com o conjunto de Objetivos Estratégicos para o período de 2025 a 2027, que passa a vigorar com o seguinte enunciado:

I - missão: promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental;

II - visão: contribuir para o alcance das metas de universalização do saneamento no Brasil, e ser referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental;

III - valores:

- a) agir sempre com excelência;
- b) valorizar a integração e o trabalho em equipe;
- c) adotar conduta ética e transparente;
- d) pensar e agir de forma sustentável;
- e) valorizar todos os saberes;
- f) oferecer mais a quem menos tem.

IV - objetivos estratégicos:

a) objetivo estratégico 01: contribuir para promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos a partir da implementação de medidas/ações integradas de saneamento e saúde ambiental, em áreas rurais e urbanas, inclusive em situações decorrentes de eventos climáticos extremos;

b) objetivo estratégico 02: aprimorar a gestão das contratações e das transferências de recursos destinados ao financiamento das ações de saneamento e saúde ambiental, a fim de garantir a máxima eficiência, eficácia, efetividade, transparência, integridade, conformidade e sustentabilidade;

c) objetivo estratégico 03: fomentar a inovação e a melhoria do desempenho dos processos institucionais, fortalecendo a infraestrutura física e tecnológica da Funasa com ênfase no acesso à informação e segurança de dados;

d) objetivo estratégico 04: promover o fortalecimento institucional a partir do estímulo à atuação em regime de parceria e cooperação nacional e internacional;

e) objetivo estratégico 05: fortalecer os mecanismos e práticas de governança, de modo a aprimorar o processo de tomada de decisão, a integridade, a transparência, a comunicação institucional e a prestação de contas - accountability;

f) objetivo estratégico 06: valorizar o capital humano de modo a assegurar melhoria na captação, desenvolvimento, reconhecimento e bem-estar dos servidores e colaboradores, fortalecendo o aprendizado contínuo e a inovação organizacional.

Art. 2º O conjunto de Iniciativas, Planos Diretores, Planos Operacionais e Projetos Estratégicos deverá estar concluído pelas diversas áreas da Fundação Nacional de Saúde, com a orientação e o apoio da Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Institucionais da Diretoria Executiva, até o dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Dá-se por concluído o processo de planejamento correspondente ao período de 2021 a 2023, aprovado pela Resolução CGRC-Funasa nº 26, de 26/02/2023, remanejado para o exercício de 2024 por força da Portaria nº 1.554, de 26/12/2023, prorrogada pelas Portarias nº 168, de 12/03/2024 e nº 635, de 22/05/2024, devendo os resultados apurados serem consolidados pela Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Institucionais da Diretoria Executiva e disponibilizados na intranet da Fundação Nacional de Saúde até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Interino

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTE Nº 1.950, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no art. 14, inciso IV, alínea f, do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, e considerando o disposto no Processo nº 19967.100082/2020-53, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, VI, alínea "i" da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação promovida pelo Edital nº 37 - ME, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2021, ratificado pelo Edital nº 2 - MTP, de 8 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2021, cuja contratação foi autorizada pela Portaria SEDGG/ME nº 21.566, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2020, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 5 - ME, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2021:

CÓD 101 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE OU DIREITO

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
9º	Vinícius Mota Rezende	***.876.111 - **

CÓD 102 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU INFORMÁTICA

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
46º	Nelson Pereira de Almeida	***. 471.041 - **

CÓD 103 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR I - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO I

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
152º	Camilla de Moura Alves	***. 121.301 - **
153º	Amanda Soares Nunes de Almeida	***. 030.161 - **
154º	Douglas de Souza Rodrigues	***. 848.927 - **
155º	Edilene Seles Silva	***. 857.875 - **
156º	Marina Cavalcante Barros Lopes	***. 298.791 - **
157º	Gustavo Cavalcante Siqueira Cabral	***. 320.481 - **
158º	Júlia Sampaio Velasquez	***. 628.677 - **
159º	Rafael Do Amaral Silva	***. 918.751 - **
160º	Kenji Nakaura Palmeira	***. 801.591 - **

Candidatos - vagas para negros

Classificação	Candidato (a)	CPF
31º	Thaís Ramos Miguel	***. 043.997 - **

CÓD 104 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR II - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO II

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
160º	Gabriel Leite Pereira De São José	***. 948.401 - **
161º	Davi Souza Santos Ribeiro	***. 679.375 - **
162º	Thamires Pereira Pinheiro	***. 251.721 - **
163º	Jefson Brandão Da Silva	***. 342.921 - **
164º	Christiane Souza Viana Najar	***. 305.421 - **
165º	Arthur Ferraz Catunda	***. 856.181 - **
166º	Gabriel Andrey Lopes Silverio	***. 547.701 - **
167º	Ari Henrique Dos Santos	***. 672.908 - **

Candidatos - vagas para negros

Classificação	Candidato (a)	CPF
29º	Marcos Vinícius Bertunes Rodrigues	***. 441.471 - **
30º	Jadson De Carvalho Rocha	***. 137.791 - **

Art. 2º Os candidatos convocados substituirão aqueles relacionados a seguir, pelo período remanescente da vaga, em razão da desistência da vaga ou por motivo de rescisão contratual:

CÓD 101 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE OU DIREITO

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
2º	Reginaldo de Moura Morais	***. 535.344 - **

CÓD 102 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU INFORMÁTICA

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
45º	Marcos Vinícius Sobral Hagihara	***. 153.941 - **

CÓD 103 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR I - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO I

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
35º	Renata Torres Lattaro Soares	***. 891.401 - **
41º	Marcos Antonio Alves de Sousa	***. 923.221 - **
43º	Kethlen Khristine do Prado Silva	***. 958.801 - **
100º	Leilane Pereira Santos Soares	***. 912.251 - **
133º	Dayane Cristina Magalhães Lopes	***. 484.821 - **
144º	Agatha Camila Lopes de Sousa	***. 197.581 - **
145º	Matheus Boniatti Rosa	***. 543.981 - **
147º	Luzia Alves Conrado	***. 795.796 - **
148º	Rachel Salustiano Adjuto Botelho	***. 828.901 - **

Candidatos - vagas para negros

Classificação	Candidato (a)	CPF
17º	Marcelo Henrique Elias Coelho	***. 331.693 - **

CÓD 104 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR II - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO II

Candidatos - vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato (a)	CPF
43º	Ygor Dias Alves	***.